

RECEBIDO

Por Brenda-7108-APA-A3 às 09:56, 22/12/2022

4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1107/2022 AO CONTRATO Nº 7108-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MEDIAL BRASIL S/A.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MEDIAL BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.229.900/0001-61, com sede à Av. Olinda, nº 960, Sala 2310, Edif. Trade Tower, Lot Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP: 74.884-120, representado neste ato pelo seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7108-APA**, celebrado em 01/07/2021, conforme ofício IGH/APA nº 536/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços médicos em ortopedia, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA**, no que tange a **razão social da Contratada**, a partir de **16 de novembro de 2022**, de acordo com a **alteração contratual no anexo I**, passando a dispor conforme a seguir:

- De: “ Mediall Brasil S.A”;
- Para: “ Mittel S.A “.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 16 de novembro de 2022.

ROBERTO LEANDRO
DE CARVALHO
GARCIA:02333962178

Assinado de forma digital por
ROBERTO LEANDRO DE
CARVALHO
GARCIA:02333962178
Dados: 2022.11.16 15:05:40
-03'00'

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Mittel S.A
Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Camila Reis Valois De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D1E4-7232-BC53-DC6D.

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1107/2022 AO
CONTRATO Nº 7108-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MEDIAL BRASIL S/A.**

Anexo I

Página 1 de 3

MEDIAL BRASIL S.A.
CNPJ/MF 27.229.900/0001-61
NIRE: 52300041457

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 16 de Novembro de 2022**

DATA, LOCAL E HORA

Aos Dezesesseis dias do mês de Novembro de dois mil e vinte dois, as 10:00 horas, na sede da sociedade Mediall Brasil S.A., Av. Olinda, nº 960, Sala 2210, Quadra H4, Lote 01/03, Bairro Lot Park Lozandes, Goiânia (GO) Cep: 74.884-120, reuniram-se as 12 horas, conforme combinação prévia, em primeira convocação;

PRESENCAS

Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Mediall Brasil S.A., os quais assinaram o livro de presença;

CONVOCAÇÃO

Dispensada a publicação de Editais em razão de combinação prévia entre os sócios e conforme o disposto no artigo 124 § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.

ORDEM DO DIA:

- a) Alteração da Razão Social

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Para presidir a reunião, foi eleito por aclamação Sr. **ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA**, brasileiro, casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/05/1989, filho de Divino Jose Garcia e Jalmeci Aparecida de Carvalho Garcia, inscrito sob a CNH nº 04195565342 Detran-GO, portador da carteira de identidade 5349812, expedida por SPTC/GO, CPF: Nº 023.339.621-78, residente e domiciliado sito a Rua Tuxaua e Rua Pocema, s/n Qd. 52 Lt. 04/08-16/22 – Bloco 1 – 1303, Parque Amazonas - CEP: 74.840-270 Goiânia-GO, e, para secretariá-lo, convidou o Sr. **RUDSON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 02/08/1982, filho de Rubem Teodoro da Silva e Hermínia Evangelista Silva, portador da carteira de identidade 3940676, expedida por DGPC/GO, CPF: Nº 909.063.221-20, e inscrito sob a CNH nº 01991018834, residente e domiciliado sito a Rua Jassytata Qd. 49 Lt. 7 C.1, Jardim Helvécia, CEP: 74.933-590, Aparecida de Goiânia – GO, quem aceitou a incumbência. Assim, constituída a mesa, deu-se início aos trabalhos.

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1107/2022 AO
CONTRATO Nº 7108-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MEDIAL BRASIL S/A.**

Página 2 de 3

DELIBERAÇÕES:

Constituída a Mesa, declarou o senhor Presidente instalada a reunião e determinou o início dos trabalhos vinculados à ordem do dia. Quanto à ordem do dia, inicialmente, explicou o Senhor Presidente a necessidade de alteração da Razão Social da companhia.

Neste contexto de considerações, as análises da situação prosseguiram e os presentes decidiram em unanimidade:

- a) Pela alteração da razão social da companhia que passa a ser: **MITTEL S.A**

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura, pela secretária, da presente Ata em 1 (uma) via original.

Reaberta a reunião, esta Ata foi lida, conferida e aprovada em todos os seus termos, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa que a conduziu.

DECLARAÇÃO:

Declaramos sob as penas da Lei que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita em livro próprio, sendo autênticas as assinaturas exaradas.

Goiânia – GO, 16 de Novembro de 2022

ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA

(Presidente da Mesa)

RUDSON TEODORO DA SILVA

(Secretario da Mesa)

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1107/2022 AO
CONTRATO Nº 7108-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MEDIAL BRASIL S/A.**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MITTEL SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02333962178	ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA
90906322120	RUDSON TEODORO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2022 17:09 SOB Nº 20221986987.
PROTÓCOLO: 221986987 DE 18/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214951495. CNPJ DA SEDE: 2722990000161.
NIRE: 52300041457. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2022.
MITTEL SA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D1E4-7232-BC53-DC6D> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D1E4-7232-BC53-DC6D



Hash do Documento

1FF6EADBE797A0E9671ABFA77B96B459BAF80F5BED88E7D199CC73B96D4C0C96

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 20/12/2022 12:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Camila Reis Valois De Andrade (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.716.705-** em 20/12/2022 11:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEAPA nº 536/2022

Contratos
Recebido
Valência *Alfonso D.*

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7108-APA

Fornecedor: MEDIAL BRASIL S.A

CNPJ: 27.229.900/0001-61

Representante: Roberto Leandro de Carvalho Garcia

CPF: 023.339.621-78

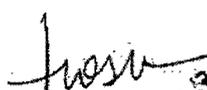
E-mail do representante: gestao.contratos@mediallbrasil.med.br

Alteração nº: 4º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente Ofício, solicitamos a seguinte alteração no contrato em epígrafe, a partir de 16/11/2022, mudança da razão social do fornecedor, de: **MEDIAL BRASIL S.A** para **MITTEL S.A**, referente à "prestação de serviços médicos em ortopedia", em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA.

Atenciosamente,


FLÁVIA ROSEMBERG
Diretora Geral – HEAPA/IGH

MEDIAL BRASIL S.A.
CNPJ/MF 27.229.900/0001-61
NIRE: 52300041457
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 16 de Novembro de 2022

DATA, LOCAL E HORA

Aos Dezesesseis dias do mês de Novembro de dois mil e vinte dois, as 10:00 horas, na sede da sociedade Mediall Brasil S.A., Av. Olinda, nº 960, Sala 2210, Quadra H4, Lote 01/03, Bairro Lot Park Lozandes, Goiânia (GO) Cep: 74.884-120, reuniram-se as 12 horas, conforme combinação prévia, em primeira convocação;

PRESENÇAS

Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Mediall Brasil S.A., os quais assinaram o livro de presença;

CONVOCAÇÃO

Dispensada a publicação de Editais em razão de combinação prévia entre os sócios e conforme o disposto no artigo 124 § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.

ORDEM DO DIA:

- a) Alteração da Razão Social

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Para presidir a reunião, foi eleito por aclamação Sr. **ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA**, brasileiro, casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/05/1989, filho de Divino Jose Garcia e Jalmeci Aparecida de Carvalho Garcia, inscrito sob a CNH nº 04195565342 Detran-GO, portador da carteira de identidade 5349812, expedida por SPTC/GO, CPF: Nº 023.339.621-78, residente e domiciliado sito a Rua Tuxaua e Rua Pocema, s/n Qd. 52 Lt. 04/08-16/22 – Bloco 1 – 1303, Parque Amazonas - CEP: 74.840-270 Goiânia-GO, e, para secretariá-lo, convidou o Sr. **RUDSON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 02/08/1982, filho de Rubem Teodoro da Silva e Hermínia Evangelista Silva, portador da carteira de identidade 3940676, expedida por DGPC/GO, CPF: Nº 909.063.221-20, e inscrito sob a CNH nº 01991018834, residente e domiciliado sito a Rua Jassytata Qd. 49 Lt. 7 C.1, Jardim Helvécia, CEP: 74.933-590, Aparecida de Goiânia – GO, quem aceitou a incumbência. Assim, constituída a mesa, deu-se início aos trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

Constituída a Mesa, declarou o senhor Presidente instalada a reunião e determinou o início dos trabalhos vinculados à ordem do dia. Quanto à ordem do dia, inicialmente, explicou o Senhor Presidente a necessidade de alteração da Razão Social da companhia.

Neste contexto de considerações, as análises da situação prosseguiram e os presentes decidiram em unanimidade:

- a) Pela alteração da razão social da companhia que passa a ser: **MITTEL S.A**

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura, pela secretária, da presente Ata em 1 (uma) via original.

Reaberta a reunião, esta Ata foi lida, conferida e aprovada em todos os seus termos, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa que a conduziu.

DECLARAÇÃO:

Declaramos sob as penas da Lei que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita em livro próprio, sendo autênticas as assinaturas exaradas.

Goiânia – GO, 16 de Novembro de 2022

ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA
(Presidente da Mesa)

RUDSON TEODORO DA SILVA
(Secretario da Mesa)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MITTEL SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02333962178	ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA
90906322120	RUDSON TEODORO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2022 17:09 SOB Nº 20221986987.
PROTOCOLO: 221986987 DE 18/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214951495. CNPJ DA SEDE: 27229900000161.
NIRE: 52300041457. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2022.
MITTEL SA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempresendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.